



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
008161/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 18.542.0111.2.046.3390.39.82.99 SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20  
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregão Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 3042/2018 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 29.10.18 30.10.18

VALOR ORÇADO 600.000,00 SALDO ANTERIOR 172.665,53 VALOR DO EMPENHO 3.600,00 SALDO ATUAL 169.065,53

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	ME	Serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no município de Matinhos. Contratação de empresa para recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos.	1800,0000	3.600,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 3.600,00

DIFFERENTE  
ALBERTINA MADA DE RETTI  
CPF/R-036286/O-0

TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 13/12/18  
CHEQUE Nº 03 817 F de 10/18

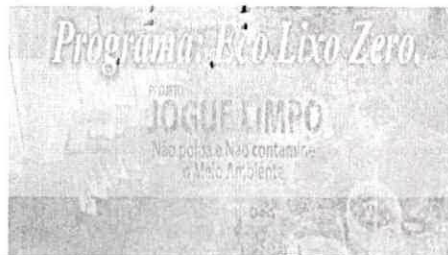
BANCO 3900  
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 29/10/18  
LIQUIDAÇÃO 1/1  
EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA

FAT. Nº 09/18



# Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIOS X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS;

Curitiba, 28 de novembro de 2018

## FATURA DÉBITO Nº 10/18

CONVENIADA: <b>MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>		CNPJ: <b>76.017.466/0001-61</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>ISENTA</b>
ENDEREÇO: <b>RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO</b>		Nº <b>22</b>	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>83260-000</b>	CIDADE: <b>MATINHOS</b>	UF: <b>PR.</b>
FONE/FAX: <b>(41) 3971-6003</b>		E-MAIL:	

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período <b>14/10/2018 a 13/11/2018</b> , conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM <b>Empenho nº 8161/18</b>	1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.

### BOLETO BANCÁRIO

BANCO: <b>SICOOB SUL</b>	AGENCIA: <b>4368</b>	CONTA CORRENTE: <b>16718-5</b>	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR: <b>R\$ 1.800,00</b>
-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	------------------	-------------	-------------------------------

EMITENTE:  
**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**  
*Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas*  
**RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE**  
**CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.**  
**CNPJ 81.190.100/0001-20**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA**

ASSINATURA:  
  
**EDSON SADAO IMOTO**  
Coordenador



**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**  
Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 20/03/2017  
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013  
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012  
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 da Câmara Municipal de Curitiba  
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Incrição Estadual: Isenta  
Escritório: A! Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR  
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR  
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) [emoto@bol.com.br](mailto:emoto@bol.com.br)

**Respeite a Família.**  
**Proteja todos os Rios.**  
**Plante muitas Árvores.**  
**Recicle todo o Lixo.**  
**Valorize a Vida.**

Atesto que os materiais e serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues em perfeitas condições de uso e que são destinados:

De interesse do órgão:  
Em: 04/12/18

*[Handwritten signature]*

Atesto que os materiais e serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues em perfeitas condições de uso e que são destinados:

De interesse do órgão:  
Em: 04/12/18

*[Handwritten signature]*  
Angela M. de O. Cunha  
Decreto

Atesto que os materiais e serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues em perfeitas condições de uso e que são destinados:

De interesse do órgão:  
Em: 04/12/18

*[Handwritten signature]*  
Takashi Y. Sumoto  
CRMV - 3920



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 012881 EMPENHO: 008161/18 Ordinário**

**Órgão:** 10 SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRI 01 GABINETE DO SECRETARIO  
**Dotação:** 185420111 2 046 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179  
**Projeto/Atividade:** POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

**Credor:** 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001-20  
**Licitação:** CURITIBA

**Pregão Presencia 153**

**Objeto da Despesa:** SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: R\$ 00,00**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Dezembro de 2018.

26/12/2018

- BANCO DO BRASIL -

10:22:23

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

13/12/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

005193000000

VALOR TOTAL:

1.800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO P

BANCO : 756 - Banco 756

AGÊNCIA : 4.368-0

CONTA : 00.000.016.718-5

=====